

REGULAMENTO OFICIAL DA

5ª Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar – ASSEGO

I – ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA

O 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar é um evento esportivo promovido e realizado pela **ASSEGO – Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás**, com apoio de órgãos Estaduais e Municipais.

III – DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO

Artigo 1º. O 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO será realizado no dia **12 de setembro de 2026 (sábado)**, concentração às 14:00 hrs, e a largada será às 16:00, na sede da ASSEGO, Rua 87, nº 561 - St. Sul, Goiânia - GO, com um percurso aproximado de 5 km de corrida em trilhas e pavimentação asfáltica.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades.

IV – DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO

Artigo 3º. O 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO contará com um percurso em piso misto de asfalto, cimento, chão batido e trilha. O atleta percorrerá um trajeto de aproximadamente 5 km.

§2º Os atletas inscritos não poderão entrar nas dependências de onde ocorrerá o evento durante o período de montagem do evento.

§3º Não será permitido em hipótese nenhuma o treinamento antes do evento nas dependências do local do evento, sob pena de desclassificação.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 9 anos.

Parágrafo único: Inscrições para menores somente com autorização dos pais e responsáveis e cópia dos documentos legível.

Artigo 6º. No 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO, não haverá premiação especial em nenhuma espécie. Para nós não importa quem é o primeiro ou o último, trabalhamos com o objetivo de que todos concluam. **"QUEM SAI JUNTO, CHEGA JUNTO!"**

Parágrafo único: Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, desde que para todos os atletas.

VI – DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º. LOTE ÚNICO – De **09/03/2026** até dia **05/09/2026**, ou até atingir o total de 2.000 (dois mil) atletas. Valor **R\$ 90,00** + 2 kg de alimentos não perecíveis que deverão ser doados no dia da entrega do Kit. As inscrições serão realizadas através dos sites <http://sistime.com.br/eventos/> ou <https://www.sporttimer.com.br/>.

Categoria	Desconto
Acima de 60 anos e PDCs	50% sobre o lote vigente
Associados da ASSEGO	Verificar na associação o desconto destinado
Integrantes da Segurança Pública	10%
Professores e estudantes do município de Goiânia	50%, conforme Lei nº 11.404 de 15 de maio de 2026

Para os professores e estudantes do município de Goiânia, o desconto é concedido mediante confirmação de matrícula e frequência para os alunos, e carteira funcional ou contracheque para os professores, que deverão ser encaminhados para o e-mail **skulllionoficial@gmail.com**, onde após confirmação receberão um código de desconto para a realização da inscrição bonificada.

Os alimentos doados serão destinados a entidades filantrópicas.

>

O participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 25,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

Artigo 9º. A inscrição no 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 10. A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através dos sites <http://sistime.com.br/eventos/> ou <https://www.sporttimer.com.br/>, para todos os participantes.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, diminuir ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, sem direito de ressarcimento dos valores pagos.

Artigo 13. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

Artigo 14. Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos, e deverão apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e retirada do Kit do Atleta. **NOS CASOS DE FALTA DE DOCUMENTO PROBATÓRIO OU FRAUDE COMPROVADA, O(A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO(A) DA PROVA, RESPONDERÁ POR CRIME E NÃO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.**

I – DA ENTREGA DO KIT ATLETA

Artigo 15. A entrega dos Kits será em local a definir pela organização do evento, nas diversas mídias sociais da ASSEGO – Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás @assego, @skulllionoficial e @larissaleaoguimaraes. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os alimentos no dia da retirada de kits; o participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 25,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

§1º Para retirada do Kit, o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade e o comprovante de pagamento da inscrição. Os Kits de atletas de outras cidades poderão ser retirados por terceiros munidos de documentos pessoais e do atleta, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição.

§2º Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas da Cidade de Goiânia e adjacências.

§3º NÃO SERÃO ENTREGUES KITS ATLETA PARA ATLETAS APÓS O EVENTO.

Artigo 16. O Kit de participação da corrida vinculado à inscrição é composto pela camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, medalha, squeeze e itens que poderão ser incluídos por patrocinadores.

Artigo 17. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits (PP, P, M, G, GG e EXG).

Parágrafo único: A Organização do evento não garante que todos os participantes receberão a camiseta no tamanho solicitado.

Artigo 18. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA SEM A CAMISETA DO EVENTO.

VII – DA CRONOMETRAGEM

Artigo 19. NÃO HAVERÁ CRONOMETRAGEM, TENDO EM VISTA QUE O EVENTO NÃO TEM PREMIAÇÃO EXTRA E PARA NÓS NÃO IMPORTA QUEM É O PRIMEIRO OU O ÚLTIMO, APENAS CONCLUAM O DESAFIO.

VIII – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA

Artigo 20. Os(as) atletas deverão estar no local do evento 30 minutos antes da largada agendada no dia da entrega de kit, para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 21. A participação do(a) atleta é individual.

Artigo 22. Não poderá haver acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) sem estes terem feito inscrição prévia.

IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Artigo 23. Ao participar do 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus danos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 24. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 25. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 26. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 27. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 28. Haverão 2 zonas de hidratação com água, sendo uma no 2,5 km e na chegada.

Artigo 29. Os atletas deverão estar usando suas camisas de responsabilidade do atleta.

Artigo 30. A medalha será entregue somente no dia da prova. Depois do evento não serão entregues nem Kits e nem medalhas.

Artigo 31. A segurança do evento receberá apoio de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

VIII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32. O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organização do evento, relativo à corrida.

IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 33. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34. Ao participar do 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO, o(a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 35. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 36. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 37. O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e evidentemente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser excluído deste evento.

Artigo 38. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 40. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

I – USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO

DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO, O ATLETA DEVERÁ TRAJAR CAMISETA OFICIAL DO EVENTO.

II – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTOGRÁFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO, DURANTE A PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

III – ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

IV – ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO À REDE PÚBLICA.

V – DA PROVA

O evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO é uma corrida que envolve terrenos mistos.

O evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO é um desafio de superação, resistência e integração com a sociedade, caracterizado pelo companheirismo entre os participantes com o intuito de concluir ajudando quem precisar de apoio.

Os riscos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação do percurso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado(a) e qualificado(a), doravante denominado(a) **PARTICIPANTE**, por meio do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO** e tendo em vista a minha inscrição no evento **5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar** - organizado pela **ASSEGO – Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás**, acima qualificadas, doravante denominado **ORGANIZADOR**, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

DECLARO que disputo o evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO, previsto para ocorrer no dia **12 de setembro de 2026**, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida em trilha, cimento e asfalto, com 5 quilômetros.

DECLARO que reconheço que o evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:

- a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais;
- b) de queda de altura;
- c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (sol, baixa umidade do ar);

d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;

e) do contato direto com a fauna ou flora local (por exemplo, terrenos irregulares, quedas de rochas, ataques de animais silvestres, o contato com plantas venenosas, cobras, carrapatos e outros insetos).

DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO que incluem, mas não se limitam:

a) afogamento;

b) entorses, contusões, distensões;

c) dores musculares;

d) queimaduras;

e) ferimentos, cortes;

f) fratura óssea, luxações;

g) lesões de calor e de frio;

h) rompimento de ligamento e tendões;

i) síncope;

j) contato direto com fauna e flora;

k) desidratação;

l) irritação da pele;

m) queimaduras elétricas;

n) espasmo muscular;

o) acidentes envolvendo, mas não se limitando a escalada, saltos, levantamento de objetos pesados e rastejo;

p) vômitos;

q) tonturas, etc.

DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:

- a) incapacidades permanentes;
- b) acidente vascular cerebral;
- c) insuficiência ou disfunção de órgãos;
- d) dano físico para os órgãos;
- e) lesões na coluna vertebral;
- f) paralisia;
- g) ataque cardíaco;
- h) insuficiência cardíaca;
- i) doença das células do sangue;
- j) inchaço do cérebro e até mesmo a morte.

DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento 5º Desafio das Forças Polícia e Bombeiro Militar - ASSEGO, isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

AUTORIZO a organização a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.

ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.

DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

@skulllionofficial